

DECRETO Nº 11.889, DE 03 DE ABRIL DE 2009

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº
11.671, de 03 de julho de 2008

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 11.671, de 03 de julho de 2008.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de abril de 2009, 364º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 03 de abril de 2009.

Maria Adalgisa Marcondes Corrêa
Gerente da Área Técnico Legislativa

